



Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 CEP 86800-235

Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

L E I N° 092/00

SÚMULA: Denomina de **ZACHARIAS JOSÉ DA SILVA**, a rua “H”, do loteamento Jardim Santiago, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES ARIOMAR MARQUES DIAS e DR. JAIR BARRETO MIRANDA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominada de rua **ZACHARIAS JOSÉ DA SILVA**, a rua “H”, do loteamento Jardim Santiago, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 27 dias do mês de setembro de 2.000

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal